



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 83 DE 2020

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7587/2020, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DIVER VONO SILVA DE MORAES. (*1937 +2014).**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7587/2020, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DIVER VONO SILVA DE MORAES. (*1937 +2014).**” Passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este Projeto de Lei passa a denominar-se Rua Diver Vono Silva de Moraes, a atual "Rua 06", com início na Avenida Projetada do Loteamento Vale do Santo Antônio, localizada no Loteamento Vale Santo Antônio.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Diver Vono Silva de Moraes nasceu em Pouso Alegre em 4 de abril de 1937, filha do bancário Castorino Silva e da professora Camélia Vono Silva, herdando deles a caridade e amor pelo aprendizado. Passou sua infância na cidade de Silvanópolis/MG com seus nove irmãos, onde concluiu seus estudos ao final de 1955, no Colégio Santa Agueda, como integrante da primeira turma de professores formados dessa escola. Posteriormente, mudou-se para Santa Rita de Sapucaí/MG, onde dedicou-se ao ensino como professora na educação infantil e trabalhou no setor comercial da Companhia Brasileira de Alimentos (Cobral).

Em 20 de novembro de 1960, casou-se com o bancário Milton Arouca de Moraes e mudou-se para a cidade de Pouso Alegre/MG, onde firmou residência. Já no município, gerou cinco filhos: Rosalia, Rosalba, Miltinho, Flaviano e Rômulo. Mesmo sendo uma família grande, sua mesa sempre teve espaço para todos aqueles que necessitavam. Diver sempre estendeu seus braços para amparar os desafortunados, prestou socorro às famílias desabrigados após as enchentes no Bairro São Geraldo e frequentemente trabalhava junto à Vila Padre Vitor preparando sopas, confecção de enxovais para bebês e agasalhos, oferecendo-lhes aos mais humildes.

No Bairro Santo Antônio, local que residiu pela maior parte de sua vida, era conhecida e admirada por sua caridade, embora não divulgasse suas ações, sempre dizendo que: "O que a mão direita faz, a esquerda não precisa saber".

Diver Vono Silva, faleceu em 13 de abril de 2014, deixando o esposo e seus cinco filhos. Para aqueles que socorreu, auxiliou e amparou, transmitiu conforto e amor quando mais precisavam, e aos seus descendentes, o sorriso, a saudade e a alegria de ajudar ao próximo.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei 7587/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

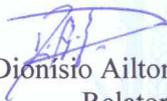
- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar
CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7587/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 04 de agosto de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente

Rafael Aboláfio
Secretário